

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ECOPORANGA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Transposição de Livros Transcritos para Fichas)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA 2075. LIVRO 2F. FOLHA 124. DATA: 07 de agosto de 1981.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano situado à Rua Genuíno de Souza Gomes, nesta cidade, tombado sob o nº 15, da quadra "23", que mede 148 m² (Cento e quarenta e oito metros quadrados), em terreno vago; confrontando-se por seus diversos lados com a Avenida Milton Mota, e com os lotes 14 e 16. Para efeitos fiscais o presente imóvel foi avaliado em CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). **PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado d Espírito Santo. Eu, (Ass.) Sebastião Sodré de Souza, Oficial, que escrevi, subscrevi e assino. (Ass.) Sebastião Sodré de Souza, Oficial.

R1-2075 Ecoporanga, 07 de agosto de 1981. **TRANSMITENTE:** Prefeitura Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CGC 27167311/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Geraldo de Souza Lima. **ADQUIRENTE:** Agostinho Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, residente à Rua João Galerani, 90, Jucutuquara – Vitória neste Estado, cpf nº 379.542.027-04. **OBJETO DO CONTRATO:** O imóvel descrito e caracterizado a matrícula supra **TÍTULO DO CONTRATO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no Cartório do 3º ofício desta comarca, no livro 16, fls. 124, em 05 de agosto de 1981, pelo Tabelião Argentino Leandro da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta cruzeiros). **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** Não há. Eu, (Ass.) Sebastião Sodré de Souza, Oficial, que escrevi, subscrevi e assino. (Ass.) Sebastião Sodré de Souza, Oficial.

R2-2075 Ecoporanga (ES) 18 de fevereiro de 2003. **EXEQUENTE:** A UNIÃO. **EXECUTADO:** NOVO ESTILO GRÁFICA E EDITORA LTDA. **BEM PENHORADO:** O imóvel descrito e caracterizado na Matrícula supra. **TÍTULO:** Ação Execução Fiscal. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº 366/03 (Processo nº 984333-0), em tramitação por este Juízo, datada de 18.02.03. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **OFICIAL DE JUSTIÇA:** ALEXANDRE SIMÕES FONSECA. **DEPOSITÁRIO:** MARA AZEVEDO SAPUCAIA. Eu, (Ass.) Carlos Magno Cardoso de Souza, Oficial o escrevi, subscrevi e assino. (Ass.) Carlos Magno Cardoso de Souza, Oficial.

R3-2075 Ecoporanga (ES) 26 de agosto de 2003. **EXEQUENTE:** A UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADA:** TRACO CERTO PRODUÇÕES JORNALISTA E EDITORIAL LTDA. **OBJETO DA PENHORA:** O imóvel descrito e caracterizado na Matrícula supra, avaliado em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **TÍTULO:** AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL. **FORMA DO TÍTULO:** Processo nº 99.0008030-0-03000 (Carta Precatória nº 044/03 – 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, Justiça Federal de Primeira Instância – Comarca de Vitória (ES) e Auto Penhora, Avaliação e Depósito em Tramitação pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, datado de 26.08.2003. Eu, (Ass.) Carlos Magno Cardoso de Souza, Oficial o escrevi, subscrevi e assino. (Ass.) Carlos Magno Cardoso de Souza, Oficial. Em tempo: Sandro Velson Colombi – Oficial de Justiça; (Ass.) Luzelda Bernardina Seidel – Depositária Pública. Eu, (Ass.) Carlos Magno Cardoso de Souza, O Oficial.

Ecoporanga-ES, 14.01.2019. "Continuação no livro 02, F. 001, AV. 04 – MT. 2075" (Ass.) Sebastião Sodré de Souza, Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Matrícula

2075

Ficha

1

Data

07/08/1981

LIVRO Nº 02**REGISTRO GERAL**

AV-4 -EM: 14/01/2019 Mt-2075 - AVERBAÇÃO SIMPLES - (Protocolo nº 27026 de 14/01/2019). CERTIFICO E DOU FÉ QUE, conforme Decisão com força de Ofício, emitida em 12.12.2018 (via malote digital nº 40220195076973) oriunda da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Espírito Santo S.A - Vitória (ES); processo nº 000433-06.1998.4.02.5001 (98.0004333-0) - Execução Fiscal - Autor: UNIÃO FEDERAL - Réu: NOVO ESTILO GRAFICA E EDITORA LTDA, conforme decisão do MM Juiz Federal Titular José Eduardo do Nascimento, procedi o levantamento das penhoras lançadas sob os nºs 02 e 03 da Matrícula 2075, livro 2-F, folhas 124. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: _____ (Carlos Magno Cardoso de Souza).

Selo usado: 024026.BHK1803.00046

Emolumentos: R\$0,00, FUNEPJ: R\$0,00, PARPEN: R\$0,00, FADESPES: R\$0,00, FUNEMP: R\$0,00, FUNCAD: R\$0,00, ISS: R\$, TOTAL: R\$0,00.

AV-5-2.075. Protocolo nº. 28.566, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um (21/12/2021). **CREDOR(ES)/EXEQUENTE(S):** COSME ALVES DA SILVA, CPF nº 529.562.105-72. **DEVEDOR(ES)/ EXECUTADO(S):** AGUSTINHO PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 379.542.027-04; Deusdete Ribeiro Santos do Nascimento, CPF nº 155.794.685-04; Elizabeth Pereira Fernandes, CPF nº 923.253.867-91; Novo Estilo Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 36.326.304/0001-90. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora extraída do processo de Execução Trabalhista nº 0000754-42.2016.5.17.0014, que tramita na Vara SEDIM de Vitória/ES, TRT da 17ª Região, recebido por esta serventia eletronicamente na plataforma Ofício Eletrônico, de responsabilidade do Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. **VALOR:** R\$57.028,58. Foi encaminhado o ofício de nº 005/2022 para o juízo da execução, via malote digital, requerendo a inclusão das custas no valor de R\$716,04 na conta do processo, conforme o disposto no art. 464, §2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. O referido é verdade. Dou fé. Ecoporanga, dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois (17/01/2022). O Oficial Titular Higor de Sá Almeida

Selo digital: 024026.CDK2412.00496

Custas postergadas, nos termos do art. 464, §2º, do Código de Normas - CGJES.

Ficha:

Matrícula:

PARA CONSULTA
NAO VALER COMO PROVA

Documentos registrados eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar